CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 23 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Aprova o relatório final de prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executados no exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995 alterada pela Lei Municipal 022/2015,

Considerando a plenária do dia 10 de Março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aprovação total da prestação de contas contidas no relatório de prestação de contas dos recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de financiar ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, deliberado pela Deliberação nº 080/2013-CEAS, executados no período de junho a dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 23 de maio de 2017.

Sandra Mara Ribeiro Schaus

Presidente